



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 11, de 11 de julho de 2011

Autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

Art. 2º - Fica o Legislativo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.00,00 (duzentos e setenta mil reais), mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

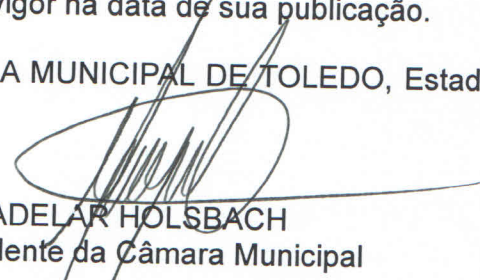
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00011-001 REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO LEGISLATIVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 270.000,00
000010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R\$ 270.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO R\$ 270.000,00

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 40.000,00
000060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 140.000,00
000090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R\$ 140.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00
000170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00
000200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R\$ 60.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 270.000,00

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 11 de julho de 2011


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal


ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário